

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

EDITAL DO PREGÃO Nº 04/2016

Brasília, 06 de julho de 2016.

Ao Senhor Luiz Felipe Mathias Cantarino, Pregoeiro do

### **CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO**

SRTVS Quadra 701, Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II, Sala 731, Brasília/DF, CEP 70.340-906, Telefone: (61) 3035-3800.

**REF.:** Aquisição de impressoras para o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, de acordo com as especificações e as condições constantes no edital e seus anexos.

Prezado Senhor,

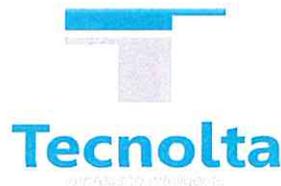
**TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.913.188/0001-55, com sede no SCR N 710/711, Bloco “H”, Loja 35, CEP 70750-680, em Brasília (DF), telefone (61) 3273-2799, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente e em especial o Item 5 do Edital (“DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL”), o devido ESCLARECIMENTO sobre contradições existentes no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

#### **QUESTIONAMENTO 01:**

Embora o item 3.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) seja transparente ao exigir resolução de impressão de 1.000 x 1.000 dpi (preto e branco) e 1.200 x 1.200 dpi (cor), entende-se que tais características estejam restringindo a competitividade do certame.

Dentre os equipamentos multifuncionais pesquisados, seguem abaixo alguns equipamentos que não atendem tais requisitos:

- ✓ *Kyocera Ecosys M6526 cidn – resolução de impressão de 600 x 600 dpi;*
- ✓ *Okidata MC 362 w – resolução de impressão de 1.200 x 600 dpi;*
- ✓ *Kyocera Ecosys M6026 cidn – resolução de impressão de 600 x 600 dpi;*



- ✓ *Kyocera Ecosys FS-C8520MFP – resolução de impressão de 600 x 600 dpi;*
- ✓ *Samsung Xpress C1860FW – resolução de impressão de 9600 x 600 dpi;*
- ✓ *Canon C350iF – resolução de impressão de 600 x 600 dpi;*
- ✓ *Canon C250iF – resolução de impressão de 600 x 600 dpi.*

Demonstrado que diversos equipamentos estão impossibilitados de serem cotados para o certame, adota-se o entendimento de que tais cláusulas devam ser reduzidas para a resolução de 1.200 x 600 dpi (cor/preto e branco), mantendo o certame em conformidade com os princípios licitatório da legalidade, impessoalidade, moralidade, proporcionalidade e eficiência.

Apenas para fortalecer os argumentos supracitados, informa-se a Vossa Senhoria que a fabricante Okidata não possui nenhuma impressora multifuncional colorida com resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi. Além disso, mantidas as especificações nas formas em que se encontram, diversas empresas serão obrigadas a cotar equipamentos superiores para atender tais características, o que elevará o custo da aquisição, onerando desnecessariamente os cofres do Conselho.

Sendo tais esclarecimentos de fundamental importância para a participação no certame e consequente desenvolvimento, aguarda-se manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

CNPJ/MF sob nº 32.913.188/0001-55

GUILHERME BORGES

Diretor